

**RESOLUÇÃO CES/AM Nº 030/2020 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

**DISPÕE** sobre Relatório Anual de Gestão - RAG do exercício de 2019 do Estado do Amazonas, e dá outras providências.

**A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993, e suas alterações, em sua 332ª Reunião 265ª (Ordinária) realizada no dia 27.10.2020, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 1990; Lei nº 8.142, de 1990; Decreto nº 7.508, de 2011; Lei Complementar nº 141/12; Portaria de Consolidação GM/MS nº 01/2017, de 28/09/2017; Resolução CIT nº 08 de 24/11/2016; e Portaria nº 750, de 29/04/2019;

**CONSIDERANDO** o Relatório de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes;

**CONSIDERANDO** que a SES/AM elaborou o Relatório Anual de Gestão 2019 atendendo aos ditames da Portaria nº 2.135/2013/GM/MS, Portaria de Consolidação nº 01/2017/GM/MS e outras normas legais;

**CONSIDERANDO** que o Relatório atende à Portaria GM/MS nº 750/2019, que determina a obrigatoriedade na alimentação do Sistema DigiSUS a Estados e Municípios;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Amazonas aplicou da sua receita obrigatória com ações e serviços públicos de saúde o percentual de 16,95% aplicando acima do preconizado na legislação federal e que a execução financeira liquidada da saúde foi de 90,21% do orçamento autorizado, avaliado como um percentual de execução expressivo;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela **Conselheira Titular (COREN/AM) Sra. Suellen Oliveira Couto**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Anual de Gestão - RAG do exercício de 2019 do Estado do Amazonas.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon**, em Manaus, 27 de outubro de 2020.

**JANI KENTA IWATA**

Suplente do Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

**HOMOLOGO** a Resolução CES/AM nº 030/2020, de 27 de outubro de 2020, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas